



Câmara Municipal de Juquiá

Comprovante de Protocolo

Número do Protocolo

2026086

Ementa

PROJETO DE LEI Nº 10/2026

Autor

Cícero Cirilo dos Santos

Matéria

Projeto de Lei 10/2026

Documento protocolado por **Alef Lopes** em **13/02/2026 09:54:50**



Juquiá, 12 de Fevereiro de 2026.

MENSAGEM Nº 10/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente;

Com cordiais cumprimentos a Vossa Excelência e nobres Vereadores na oportunidade, estamos enviando para apreciação o projeto de lei nº 10/2026, que dispõe sobre adicional suplementar e dá outras providências.

O crédito será coberto com recursos provenientes do superávit financeiros e possíveis excessos de arrecadações conforme previsão na Lei Federal 4.320/64, descrito no artigo segundo deste projeto.

Enunciadas, assim, submeto o assunto ao exame dessa Câmara Municipal, em REGIME DE URGÊNCIA, para aprovação de Vossa Excelência e nobres Vereadores, mediante a convocação de sessão extraordinária, em razão da premente necessidade da deliberação da matéria.

Respeitosamente;

CICERO CIRILO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

A Sua Excelência
JOSE ANTONIO FREIRE
Presidente da Câmara Municipal
Juquiá/SP

PROJETO DE LEI Nº 10/2026, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CICERO CIRILO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Juquiá, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizado no Orçamento Vigente, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64, o crédito suplementar no valor de **R\$ 1.994.101,65 (Um Milhão, Novecentos e Noventa e Quatro Mil, Cento e Um Reais e Sessenta e Cinco Centavos)** para reforçar as dotações orçamentárias nos Programas e Atividades, abaixo discriminados:

UNIDADE ORÇ.	01.01 – CÂMARA MUNICIPAL	
PROGRAMA	0001 – AÇÃO LEGISLATIVA	
AÇÃO	2128 – Unidade Administrativa Mantida, Equipada e Modernizada	
FONTE	01 – Tesouro	
ELEMENTO	(1) 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	95.000,00
ELEMENTO	(2) 3.1.90.13 – Obrigações Patronais	45.000,00

UNIDADE ORÇ.	02.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
PROGRAMA	0019 – GESTÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
AÇÃO	2040 – Manutenção da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	
FONTE	02 – Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados	
ELEMENTO	(a criar) 4.4.90. 52 – Equipamentos e Material Permanente	119.000,00

UNIDADE	02.08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
----------------	---	--

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ

Rua Mohamed Said Hedjazi, 42, Bairro Floresta
Juquiá-SP | 11800-000 | (13) 3844-6111
e-mail: administracao@juquia.sp.gov.br

ORÇ.		
PROGRAMA	0025 – ENSINO BÁSICO MUNICIPAL	
AÇÃO	2051 – Manutenção do Fundamental	
FONTE	01 - Tesouro	
ELEMENTO	(130) 3.3.90.32 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	120.400,12
FONTE	02 – Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados	
ELEMENTO	(136) 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	400.000,00
AÇÃO	2052 – Manutenção da Educação Infantil	
FONTE	01 – Tesouro	
ELEMENTO	(138) 3.3.90.32 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	42.457,48

UNIDADE ORÇ.	02.09 – FUNDEB – FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
PROGRAMA	0026 - FUNDEB – FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALOR DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	
AÇÃO	2056 – Manutenção do Fundeb – Ensino Fundamental 70%	
FONTE	05 - Transferências e Convênios Federais – Vinculados	
ELEMENTO	(408) 3.3.90.30 – Material de Consumo	343.168,16
ELEMENTO	(409) 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	228.778,78
AÇÃO	2057 – Manutenção do Fundeb – Ensino Infantil – Creche – 70%	
FONTE	05 - Transferências e Convênios Federais – Vinculados	
ELEMENTO	(a criar) 3.3.90.30 – Material de Consumo	285.973,47
AÇÃO	2058 - Manutenção do Fundeb - Ensino Infantil – Pré Escola – 70%	
FONTE	05 - Transferências e Convênios Federais – Vinculados	
ELEMENTO	(a criar) 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	285.973,47

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ

Rua Mohamed Said Hedjazi, 42, Bairro Floresta
Juquiá-SP | 11800-000 | (13) 3844-6111
e-mail: administracao@juquia.sp.gov.br

AÇÃO	2060 – Manutenção do Fundeb – Magistério – 30%	
FONTE	02 - Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados	
ELEMENTO	(191) 3.3.50.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	20.231,49

UNIDADE ORÇ.	02.12 – FMS – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
PROGRAMA	0034 – GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	
AÇÃO	2069 – Manutenção da Atenção Básica	
FONTE	05 - Transferências e Convênios Federais – Vinculados	
ELEMENTO	(a criar) 3.3.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores	8.118,68
TOTAL		1.994.101,65

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de:

- Superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial no exercício de 2025, para suplementar fichas da despesa 01 e 02 da Câmara Municipal no valor de R\$ 140.000,00;
- Possível Excesso de arrecadação proveniente de recursos do VAAT (Valor Aluno Ano Total) no valor de R\$ 1.143.893,88 para suplementar fichas da despesa 408, 409 e fichas da despesa a serem criadas nos elementos 3.3.90.30 e 4.4.90.52;
- Possível Excesso de arrecadação proveniente de emenda parlamentar nº 2026.083.83066 no valor de R\$ 400.000,00 para suplementar ficha 136 da despesa;
- Superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial no exercício de 2025, para suplementar ficha da despesa a ser criada no elemento 3.3.90.92 no valor de R\$ 8.118,68;
- Possível Excesso de arrecadação proveniente de convênio FECOP contrato BB/Fecop nº 094/2025 no valor de R\$ 119.000,00 para suplementar ficha da despesa a ser criada no elemento 4.4.90.52;
- Anulação da dotação abaixo discriminada:

UNIDADE ORÇ.	02.08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
PROGRAMA	0025 – ENSINO BÁSICO MUNICIPAL	
AÇÃO	2051 – Manutenção do Fundamental	
FONTE	01 - Tesouro	
ELEMENTO	(135) 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	120.400,12
AÇÃO	2052 – Manutenção da Educação Infantil	
FONTE	01 – Tesouro	
ELEMENTO	(140) 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	42.457,48

UNIDADE ORÇ.	02.09 – FUNDEB – FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
PROGRAMA	0026 – FUNDEB – FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALOR DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	
AÇÃO	2056 – Manutenção do Fundeb – Ensino Fundamental – 70%	
FONTE	02 - Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados	
ELEMENTO	(168) 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	20.231,49
TOTAL		183.089,09

Art. 3º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Juquiá, 12 de Fevereiro de 2026.



CICERO CIRILO DOS SANTOS
Prefeito Municipal